



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
24/02/2026

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

20 FEV. 2026
PROT. Nº061

PROTOCOLO

INDICAÇÃO Nº

035/2026

As vereadoras **Patrícia Tsutsume** e **Teresinha do Gavas**
no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam

ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretora-Geral de Turismo e Cultura, ANA PAULA PELAIO GARCIA TOPPAN**, no sentido de realizar estudos visando **conceder bolsa musical para os alunos integrantes da Banda Marcial Som da Estância – BAMASE de Santa Fé do Sul**.

JUSTIFICATIVA:

A BAMASE é um importante projeto cultural do município, que promove o acesso à música, incentiva a disciplina, o trabalho em equipe e contribui para o desenvolvimento artístico e social de crianças e adolescentes. Ao longo dos anos, a banda tem se destacado em apresentações cívicas, culturais e eventos oficiais, fortalecendo a identidade cultural da cidade.

Contando com aproximadamente 30 integrantes, entre crianças, jovens e adolescentes, os mesmos se apresentam com instrumentos de percussão e sopro, além do corpo coreográfico, demonstrando talento, disciplina e paixão pela música em cada atração cultural e eventos promovidos pela Prefeitura Municipal.

Desta forma, estas vereadoras sugerem que estudos sejam realizados pela Administração Municipal bem como pela respectiva Secretaria Municipal de Cultura visando conceder bolsa musical para os alunos integrantes da BAMASE de Santa Fé do Sul com objetivo de incentivar a cultura musical no município e promover a iniciação e o desenvolvimento de novos talentos musicais locais.

Trata-se de uma demanda que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Considerando a relevância do pedido para valorização e fomento da cultura musical local pedimos a consideração pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível aos interesses do Município. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de fevereiro de 2026


PATRICIA TSUTSUME
Vereadora – PL


TERESINHA DO GAVAS
Vereadora - REPUBLICANOS